

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

MEMO. 019/2024 – CAF/SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Assunto: Solicitação de termo aditivo de prazo, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 001.27.06.2022 – SESAU

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato, servidor Ronildo Costa Freitas – Mat. 35811-8, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em **10/03/2024**, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando o laudo de avaliação para locação acostado aos autos, o qual atesta a vantajosidade da pretensa renovação, tendo em vista as condições mister do imóvel, que atendem aos interesses desta Secretaria Municipal de Saúde, para fins de instalação do almoxarifado, bem como, seja pelo valor praticado no referido contrato está dentro da Média de Mercado (Mm);

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a imprescindibilidade da continuidade e fluidez do serviço prestado;

Considerando a existência de previsão orçamentária para atender a despesa, conforme informou o FMS;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, a formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.27.06.2022 – SESAU**, referente a renovação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, do termo celebrado com a empresa **RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 19.332.074/0001-53**, cujo objeto consiste na locação de 01 (um) imóvel para fins não residenciais, para sediar o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 08 de março de 2024.



DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA